



PORTARIA Nº 43.572/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1868 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica transferido o servidor, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	A Partir de
MONICA GIGIELE WEISS	12965	26/04/2017
Origem: 06 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Destino: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de abril de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS